

Redução do IPI e os reflexos nas finanças públicas dos municípios de Minas Gerais

IPI reduction and reflexes in public finances of Minas Gerais municipalities

Michelle Aparecida Vieira¹

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9170-9749>

David Alves Oliveira²

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1411-1065>

Lucimar Antônio Cabral De Ávila³

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8244-155X>

Resumo

As desonerações do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), implementadas pela União para contornar os efeitos negativos da crise financeira mundial, influenciaram significativamente a composição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), principal fonte de financiamento das finanças públicas municipais. Dessa forma, este estudo teve como objetivo verificar se as receitas dos municípios de Minas Gerais e seus indicadores socioeconômicos sofreram alterações significativas após a renúncia fiscal do IPI praticada pelo governo federal a partir de 2008. Os resultados evidenciam que os municípios de pequeno porte foram os que mais sofreram os efeitos negativos da redução do IPI sobre o FPM. Por outro lado, identificou-se também que para mais de 50% dos municípios analisados houve um aumento nos níveis da arrecadação tributária e também nos valores transferidos a título do FPM, em virtude do apoio financeiro concedido pela União.

Palavras-chave: IPI. Desoneração. FPM.

Abstract

The IPI tax exemptions implemented by the Union to circumvent the negative effects of the global financial crisis significantly influenced the composition of the Municipal Participation Fund (FPM), the main source of financing of municipal public finances. Thus, this study aimed to verify whether the revenues of the municipalities of Minas Gerais and their socioeconomic indicators changed significantly after the federal government's IPI tax waiver from 2008. The results show that the small municipalities were the ones that suffered the most negative effects of the IPI reduction on the FPM. On the other hand, it was also found that for more than 50% of the municipalities analyzed there was an increase in the levels of tax collection and the amounts transferred under the FPM, due to the financial support granted by the Union.

Keywords: IPI. Tax Relief. FPM.

¹ Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais. E-mail: michellevieiracco@gmail.com

² Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais. E-mail: davizin144@gmail.com

³ Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais. E-mail: lcavila@ufu.br

INTRODUÇÃO

A descentralização fiscal impulsionada após a Constituição Federal de 1988 (CF/88) elevou os municípios brasileiros à condição de entes federativos dotados de autonomia administrativa, política e financeira. Essa autonomia implicava na ampliação da receita tributária, com a capacidade de obtenção de receitas próprias provenientes da exploração da base tributária local, e na transferência de responsabilidades e atribuições da União para os municípios. Conforme Brunozi Junior *et al.* (2011), os municípios tiveram suas competências e atribuições ampliadas, passando a intervir em diversas questões, tais como deliberar sobre assuntos que antes eram restritos à competência do governo central. Contudo, essa autonomia financeira e a responsabilidade social e fiscal dos governos municipais encontraram alguns desafios devido à pequena capacidade de arrecadação.

A baixa capacidade arrecadatória dos municípios é reflexo dos desequilíbrios regionais existentes no país, o qual reflete também nos diferentes níveis de desenvolvimento socioeconômico (VIEIRA *et al.*, 2017). A fim de minimizar as disparidades socioeconômicas, o governo federal passou a intervir nas finanças públicas municipais por meio das transferências intergovernamentais. Essas transferências são instrumentos de equalização inerentes ao federalismo adotado no país, e consistem na divisão da receita tributária, em que determinado ente federativo coleta os tributos e os repassa às entidades federadas, sendo o percentual dos recursos a serem transferidos durante o ano fiscal estabelecido constitucionalmente (GALVARRO *et al.*, 2009). Atualmente, a principal transferência intergovernamental de origem da União para os governos municipais é o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O FPM é a transferência da arrecadação da União aos municípios a fim de redistribuir, baseado em um critério populacional (número de habitantes), os recursos públicos e amenizar as desigualdades existentes entre estes. Várias críticas são levantadas a esse modo de redistribuição. Para Moraes (2006) essa transferência intergovernamental, ao invés de diminuir a desigualdade entre municípios, provoca uma dependência total dos pequenos municípios, que não se empenham em arrecadar os tributos de sua competência. Ainda assim é perceptível a relevância dessa redistribuição quando se trata de desenvolvimento socioeconômico, pois visa ajustar o desequilíbrio financeiro, financiar projetos sociais de âmbito nacional e reduzir as diferenças entre as unidades federadas de um mesmo nível de governo.

Atualmente, o FPM é composto de 24,5% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR). Isso significa que qualquer medida de renúncia fiscal do IPI ou do IR adotada pelo governo federal “tem impacto direto nos repasses da União aos municípios, o que pode implicar em desequilíbrio orçamentário” (OLIVEIRA; PINTO; SANTA RITA, 2017, p. 1). Além disso, por ser o FPM a principal fonte de receita dos municípios brasileiros (SOUSA; ARANTES, 2012; FERREIRA, 2014; MASSARDI; ABRANTES, 2015; 2016; PASSOS; NASCIMENTO, 2018), principalmente os de pequeno porte e com baixo nível de atividade econômica, o impacto da renúncia do IPI no FPM pode refletir também no desenvolvimento socioeconômico dessas localidades, que dependem quase que exclusivamente da alocação de recursos em políticas públicas voltados a esse fim.

De competência da União, o IPI tem sido constantemente utilizado pelo governo brasileiro como uma ferramenta de política econômica, devido a sua natureza extrafiscal e do crescimento significativo de

sua arrecadação (OLIVEIRA; PINTO; SANTA RITA, 2017). Dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RECEITA FEDERAL, 2018) apontam que a arrecadação do IPI atingiu os patamares de \$ 49,131 bilhões em 2017, com um crescimento de mais de R\$ 1,982 bilhões comparado a 2016, evidenciando, portanto, a magnitude da arrecadação desse imposto para os cofres públicos. Logo, a redução da alíquota do IPI, e até mesmo sua isenção em setores específicos como uma alternativa para aquecer a economia, pode fazer com que esse tipo de desoneração tenha reflexos diretos nas finanças de estados e municípios (MUCCI *et al.*, 2016; OLIVEIRA; PINTO; SANTA RITA, 2017).

A crise financeira mundial, iniciada em 2007 e cujos reflexos alcançaram países de todo o mundo em 2008, inclusive aqueles em desenvolvimento, fez com que o governo brasileiro estabelecesse medidas para enfrentar o cenário de desaceleração da economia (FERRAZ, 2013). Como medida de incentivo fiscal, o governo federal interveio em alguns setores econômicos com a redução das alíquotas do IPI, visando recuperar a liquidez da economia (ARAÚJO; GENTIL, 2010), evitar a queda do consumo de produtos industrializados e estimular o investimento e nível de emprego no país (ABRANTES *et al.*, 2017).

Desde então, algumas pesquisas têm relatado os reflexos desse conjunto de medidas na economia brasileira. A maioria dos estudos aborda a redução das alíquotas do IPI para alguns setores, tais como automóveis (ABRANTES *et al.*, 2017; WILBERT *et al.*, 2014), mineração e siderurgia (BRAGA; ABRANTES; FERREIRA, 2010), construção civil (SERRANO *et al.*, 2018), dentre outros. Os resultados desses estudos evidenciam os impactos para a economia do país como um todo, a partir de análises de setores específicos. Contudo, as desonerações do IPI afetaram consideravelmente as finanças públicas dos municípios brasileiros. Um levantamento feito pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), revelou

que as desonerações do IPI e do IR, concedidas a partir do ano de 2008, somaram mais de R\$ 518 bilhões entre 2008 e 2014, onerando em mais de R\$ 122,7 bilhões o FPM dos municípios (CNM, 2016). Dessa forma, qualquer variação no FPM pode afetar substancialmente a execução das políticas públicas e o equilíbrio orçamentário, visto que representa 70% das receitas municipais e por isso é a principal transferência da União aos municípios (SOUSA; ARANTES, 2012).

Dada a importância do IPI para a formação do FPM, e considerando a dependência dos municípios em relação a esse recurso, este estudo se propõe a responder a seguinte questão de pesquisa: as finanças públicas dos municípios mineiros sofreram alterações significativas após a desoneração do IPI? O objetivo geral do estudo consiste em analisar o desempenho das finanças públicas municipais a partir da desoneração do IPI, especificamente o FPM, dado que este é a principal fonte de recursos dos municípios brasileiros. Adicionalmente, busca-se compreender se a desoneração refletiu também no desenvolvimento socioeconômico, visto que a literatura tem apontado que o FPM é um importante mecanismo de promoção do desenvolvimento socioeconômico municipal (VIEIRA *et al.*, 2017).

A escolha por Minas Gerais é decorrente do fato deste ser o estado brasileiro que possui mais municípios, 853 no total, e apresentar um contexto marcado por disparidades regionais, visto que regiões estagnadas e dinâmicas, economicamente, coexistem em um mesmo espaço (MASSARDI; ABRANTES, 2015). Além disso, em razão de possuir muitos municípios pequenos, Minas Gerais recebe recursos mais elevados do que receberia se o critério de redistribuição do FPM fosse o nível de desenvolvimento econômico e renda *per capita* em detrimento do critério populacional (PRADO, 2007).

Este artigo organiza-se em cinco seções, iniciando-se com esta Introdução. A

segunda seção apresenta o Referencial Teórico, subdividido em dois tópicos: Finanças Públicas Municipais e o Desenvolvimento socioeconômico e a Desoneração do IPI e Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O objetivo dessa seção é identificar a composição do FPM e sua participação nas finanças públicas dos municípios, bem como a relação com o desenvolvimento socioeconômico municipal. A terceira seção registra a metodologia utilizada para alcançar o objetivo geral do estudo. A quarta seção traz os resultados alcançados e as discussões realizadas. A última seção apresenta as considerações finais do estudo e sugestões de pesquisa futura.

REFERENCIAL TEÓRICO

Finanças Públicas Municipais e o Desenvolvimento Socioeconômico

As finanças públicas correspondem à obtenção, distribuição, utilização e controle dos recursos financeiros (MATIAS-PEREIRA, 2012). No Brasil, são orientadas, principalmente, pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), pela Lei do Orçamento (Lei nº 4.320/64) e pela Lei Complementar nº 101/2000, doravante Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelecem as diretrizes de atuação de todos os entes federativos, principalmente no tocante à elaboração e controle do orçamento público.

Na esfera municipal, as receitas públicas podem ser oriundas da exploração da base tributária, mediante arrecadação de tributos de sua competência, ou a partir das transferências intergovernamentais (REZENDE, 2001). Com a Constituição Federal de 1988, uma série de competências tributárias foram transferidas aos municípios, como é o caso da arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), além de taxas e contribuições de melhoria

(BRASIL, 1988). Por depender das características econômicas e demográficas dos municípios, tais como renda *per capita*, nível de urbanização, tamanho da população e composição setorial da produção (RODRIGUES, 2004; CAMPELO, 2003), a arrecadação tributária varia entre os municípios brasileiros, provocando desigualdades em termos de capacidade e necessidade fiscal.

Em relação às transferências intergovernamentais, destacam-se as transferências de origem da União, tais como a cota parte do Imposto Territorial Rural (ITR), cota parte do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF-Ouro), a Contribuição de Intervenção no domínio econômico (CIDE - combustíveis), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), além daquelas correspondentes a recursos vinculados a áreas específicas, como as transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica (FUNDEB) e do Sistema Único de Saúde (SUS), dentre outras (MENDES; MIRANDA; COSSIO, 2008). Quanto às transferências de origem dos estados, a cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são as mais expressivas nos orçamentos dos municípios, cujo volume de recursos transferidos varia conforme os estados brasileiros.

Além de complementar as receitas dos municípios, as transferências constituem importantes instrumentos de redução das desigualdades regionais (MENDES; MIRANDA; COSSIO, 2008; BAIÃO; CUNHA; SOUZA, 2017), principalmente o FPM, que por ser uma transferência obrigatória, amplia a autonomia do governo receptor, que pode aplicar os recursos em áreas que demandam maiores investimentos.

Os critérios atuais de distribuição do FPM utilizam o fator população e renda *per capita*, para as capitais de cada estado, e faixas populacionais, para os municípios do

interior. Tais critérios não demandam esforços dos municípios para o recebimento dos recursos do respectivo fundo, provocando ineficiência na arrecadação tributária (ORAIR; ALENCAR, 2010) e, por conseguinte, altos níveis de dependência financeira (SOUSA; ARANTES, 2012; MASSARDI; ABRANTES, 2015; 2016; PASSOS; NASCIMENTO, 2018).

Massardi e Abrantes (2015) identificaram que os municípios mineiros de pequeno porte eram altamente dependentes do FPM, sendo que para alguns municípios a dependência dessa transferência representou em média 75,2% do total de receitas correntes do período analisado. Tais resultados foram corroborados por Passos e Nascimento (2018), que constataram uma forte dependência do FPM para os municípios do estado do Piauí. Percebe-se, assim, a importância do FPM para as finanças públicas municipais, principalmente para os municípios pequenos, que por apresentarem baixa exploração de sua base tributária, dependem desse recurso para financiar os serviços públicos.

No que diz respeito à redução das desigualdades regionais e à promoção do desenvolvimento socioeconômico, pesquisas têm buscado compreender o papel da gestão das finanças públicas para o alcance desse propósito. Massardi e Abrantes (2015) estudaram os municípios de Minas Gerais e observaram que grande parte dos municípios apresentaram baixo nível de esforço fiscal (arrecadação) e alto nível de dependência do FPM. Adicionalmente, ao correlacionarem o nível de dependência do FPM com o índice de esforço fiscal e com o desenvolvimento socioeconômico, mensurado pelo IFDM, verificaram uma correlação negativa; por outro lado, o índice de esforço fiscal apresentou uma correlação positiva com o IFDM. Esse resultado foi corroborado por Vieira *et al.* (2017), os quais constataram que os municípios com maior esforço de

arrecadação apresentaram maiores níveis de desenvolvimento socioeconômico.

Desoneração do IPI e o Fundo de Participação dos Municípios

O IPI originado do antigo Imposto sobre Consumo de 1934, foi instituído pela Emenda Constitucional nº 18, de 01 de dezembro de 1965, sendo sua competência delegada à União e expressa na atual Constituição Federal (CF/1988) e no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66). Conforme o texto constitucional, o IPI “é um imposto não-cumulativo que incide sobre o consumo, sendo seletivo de acordo com a essencialidade do bem e cujo valor é repercutido ao consumidor final” (BRASIL, 1988). Essas características permitem alíquotas diferenciadas de acordo com o produto, ou seja, uma alíquota maior ou menor que pode variar ao longo do tempo, e que convergem para os interesses das políticas fiscais que os governos querem implementar (ABRANTES *et al.*, 2017).

Embora apresente características fiscais, ou seja, função arrecadatória de recursos para os cofres públicos, o IPI é essencialmente extrafiscal, pois visa interferir no âmbito econômico, subsistindo como meio para alcançar os fins da política fiscal em vigor (ABRANTES *et al.*, 2017; OLIVEIRA; PINTO; SANTA RITA, 2017). “A extrafiscalidade não significa necessariamente dizer que o Estado irá deixar de arrecadar recursos com os tributos oriundos dessa função tributária” (ABRANTES *et al.*, 2017, p. 55). A diferença é caracterizada pela finalidade do tributo, que, nesse caso, não é exclusivamente arrecadatória, ainda que proporcione o ingresso de recursos aos cofres públicos (ABRANTES *et al.*, 2017). Dessa forma, o IPI é utilizado como um instrumento de intervenção estatal no âmbito econômico e social.

Serrano *et al.* (2018) preconizam que a flexibilidade na aplicação do IPI justifica o seu uso para fins regulatórios, cujo objetivo é intervir na economia. Essa

intervenção pode ser “incentivando ou desestimulando determinadas operações ou atividades, por meio de maior ou menor tributação sobre elas” (ALEXANDRINO; PAULO, 2002, p. 63).

Dadas as suas características de extrafiscalidade, a redução do IPI foi usada como uma medida regulatória diante da crise de 2008 que repercutiu drasticamente no Brasil. Algumas medidas de desoneração desse imposto foram tomadas, tais como as constantes nos Decretos 6.687/2008, 6.743/2009, 6.825/2009, 6.890/2009, 7.394/2010, 7.57/2011, 7.660/2011⁴ e 7.725/2012 que beneficiavam, inicialmente, o setor de automóveis e, posteriormente, os setores de material de construção, de eletrodomésticos de linha branca e moveleiro (MARTINS, 2014; ABRANTES *et al.*, 2017). Estima-se que até os dias atuais as repercussões de tais medidas trazem reflexos aos cofres públicos, uma vez que a União deixou de arrecadar R\$ 6,1 bilhões relativos às desonerações do IPI sobre o setor automotivo (MARTINS, 2014).

É evidente que o conjunto de desonerações adotado pelo governo federal brasileiro impactou diretamente a economia do país. Abrantes *et al.* (2017) evidenciaram que a redução do recolhimento do IPI nos períodos de desoneração influenciou negativamente o faturamento das empresas do setor automotivo. Portanto, tais resultados sugerem que “alterações tributárias individuais advindas de políticas fiscais, como, no caso, a desoneração do IPI, não foram eficazes, de maneira geral, para o aumento da receita bruta de vendas das empresas dos setores de Veículos e Peças e correlatos” (ABRANTES *et al.*, 2017, p. 66). Em contrapartida, Serrano *et al.* (2018) encontraram uma relação positiva entre a redução do IPI e o aumento da receita bruta do setor de construção civil.

Além dos impactos nos setores produtivos, dados revelam que a renúncia tributária concedida a partir de 2008 referente ao IPI repercutiu diretamente nas repartições das receitas tributárias, em especial, nas transferências dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM), que são constituídos pelos recursos provenientes da arrecadação do IPI e IR.

Um levantamento feito pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), com base na metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), estimou que as renúncias fiscais do IPI e do IR somaram mais de R\$ 516 bilhões entre 2008 e 2014, impactando negativamente no repasse do FPM em R\$ 122,7 bilhões, sendo o Sudeste a região com maior impacto negativo oriundo da redução dos repasses em decorrência da desoneração do IR e IPI (CNM, 2016).

Mucci *et al.* (2016) verificaram que apesar das melhorias de cunho econômico, a desoneração do IPI impactou a formação do FPE, comprometendo a sua principal função que é promover o equilíbrio socioeconômico e amenizar as desigualdades regionais por meio do desenvolvimento dos estados mais pobres. Por outro lado, Oliveira, Pinto e Santa Rita (2017) identificaram que as isenções do IPI concedidas pelo governo central a alguns setores produtivos não comprometeram as finanças públicas dos municípios alagoanos, nem indicaram desequilíbrio significativo para comprometer a autonomia financeira dos municípios ou a continuidade das políticas públicas vigentes. Isso porque, a redução dos recursos do FPM, ocasionada pelas isenções do IPI, foi estabilizada pelo aumento observado nas arrecadações do ISS e do IPTU (OLIVEIRA; PINTO; SANTA RITA, 2017). Dessa forma, a magnitude do impacto da desoneração do IPI nas finanças

⁴ Revogado pelo Decreto nº 8.950, de 2016.

públicas municipais está condicionada também à capacidade arrecadatória dos municípios brasileiros.

METODOLOGIA

Realizou-se nesse estudo uma pesquisa descritiva, com uma abordagem quantitativa, dado que se utilizou de técnicas estatísticas para analisar se as finanças públicas municipais, em especial o FPM, sofreram alterações significativas com a desonerações do IPI.

O universo de análise compreende os municípios de Minas Gerais. O estado é reconhecido nacionalmente por ser o terceiro maior em participação no PIB do Brasil, R\$ 598,5 bilhões em 2018, ficando atrás somente dos estados São Paulo e Rio de Janeiro. Sendo assim, além da representatividade econômica diante dos demais entes federativos brasileiros, o estado mineiro também é identificado como o Estado brasileiro que possui maior número de municípios, conta com 853, 15,5% do total do país, sendo que a maioria

deles é de pequeno porte. Destaca-se também o fato de o estado estar situado na região Sudeste, que sofreu os maiores impactos negativos da redução dos repasses do FPM em virtude das desonerações do IPI, arcando com 48,7% do total das renúncias de 2008 a 2014 (CNM, 2016).

Dada a indisponibilidade de alguns dados para alguns municípios ao longo dos anos analisados, a amostra final deste estudo é composta por 565 municípios, representando, portanto, 66,20% do total de municípios de Minas Gerais.

Os dados foram obtidos de fontes oficiais do governo, tais como o Sistema de Informações Fiscais e Contábeis do Setor Público Brasileiro (SICONFI), disponível no site do Tesouro Nacional e o Instituto Firjan (FIRJAN). As variáveis selecionadas para representar as finanças públicas municipais, bem como variáveis relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico, estão dispostas na Quadro 1 a seguir, acompanhadas das respectivas fontes.

Quadro 1 - Variáveis utilizadas no estudo

Sigla	Variável	Descrição	Fonte
RC	Receita Corrente	Representa a soma dos recursos disponíveis aos municípios (arrecadação própria e transferências).	SICONFI
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano	Representa o valor arrecadado pelo município a título do Imposto Predial Territorial Urbano.	SICONFI
ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	Representa o valor arrecadado pelo município a título do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.	SICONFI
ISS	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	Representa o valor arrecadado pelo município a título do Imposto sobre serviços de qualquer natureza.	SICONFI
TX	Taxas	Representa o valor arrecadado pelo município por meio das Taxas.	SICONFI
CM	Contribuição de Melhoria	Representa o valor arrecadado pelo município a título da Contribuição de Melhoria.	SICONFI
FPM	Cota Parte do FPM	Representa o Fundo de Participação dos Municípios.	SICONFI
DC	Despesa Corrente	Representa a soma das despesas correntes do município.	SICONFI
Dep_FPM	Dependência do FPM	Proxy para a dependência do município em relação à transferência do FPM. Representa a parcela do FPM em relação à receita corrente total.	-
IFDM-S	IFDM- Saúde	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal- dimensão saúde.	FIRJAN
IFDM-E	IFDM- Educação	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal- dimensão educação.	FIRJAN
IFDM-ER	IFDM- Emprego e Renda	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal- dimensão emprego e renda.	FIRJAN

Fonte: Elaboração Própria.

Tendo em vista que Minas Gerais se caracteriza por ser um estado com muitos municípios de pequeno porte, e considerando que o tamanho da população é preponderante para o desenvolvimento da

economia e do comportamento das finanças públicas, classificaram-se os municípios conforme o número de habitantes (Tabela 2).

Tabela 2 - Estratificação dos municípios mineiros por número de habitantes

Estrato	Intervalo	Quantidade de municípios										
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Pequeno Porte I	Até 5.000	140	139	131	130	138	138	138	126	127	127	127
Pequeno Porte II	De 5.001 até 10.000	160	149	155	154	149	148	148	154	149	149	148
Pequeno Porte III	De 10.001 até 20.000	114	132	130	130	129	130	130	130	134	134	135
Médio Porte I	De 20.001 até 50.000	94	90	93	95	92	92	92	97	97	97	96
Médio Porte II	De 50.001 até 100.000	31	30	31	31	30	30	30	30	29	29	29
Grande Porte	Acima de 100.000	26	25	25	25	27	27	27	28	29	29	30
Total		565	565	565	565	565	565	565	565	565	565	565

Fonte: Elaboração própria com base em dados disponibilizados pelo IBGE.

O horizonte temporal corresponde aos anos de 2006 a 2016, no intuito de contemplar os períodos de desoneração do IPI. Utilizaram-se os períodos de 2008 e 2011 como anos de referência para verificar o desempenho das finanças públicas antes e depois da desoneração do IPI que ocorreu, em grande parte, a partir de decretos sancionados nesses anos, como exposto no

referencial teórico. Destaca-se que todos os dados foram ajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na data de 31/12/2016. Posto isso, as análises foram feitas em duas partes, tomando como base um período antes e depois à desoneração, conforme Quadro 2:

Quadro 2 - Delimitação dos períodos de análises

Período	Desonerações			
	Decreto nº 6.687 de 11 de dezembro de 2008		Decretos nº 7.567 e nº 7.660 de 2011	
	Painel A (2006 a 2011)		Painel B (2007 a 2016)	
	Anterior	Média de 2006 a 2008	Anterior	Média de 2007 a 2011
	Posterior	Média de 2009 a 2011	Posterior	Média de 2012 a 2016

Fonte: Elaboração Própria

Estabelecidos os períodos, foi utilizado o teste de hipótese de diferenças de medianas para amostra pareadas, que, conforme Bussab e Morettin (2010), é um teste usado quando as observações de duas amostras são feitas do mesmo indivíduo, medindo suas características antes e depois de determinada intervenção. Neste estudo,

considerando que o objetivo é analisar se as finanças públicas dos municípios mineiros sofreram alterações significativas após a desoneração do IPI, estabeleceram-se as seguintes hipóteses gerais, representando cada uma das variáveis descritas no Quadro 1:

$$H_0 : \text{as diferenças entre as variáveis relativas às Finanças Públicas} = 0$$

H_1 : as diferenças entre as variáveis relativas às Finanças Públicas $\neq 0$

Destaca-se que a hipótese nula (H_0) assumida no estudo infere que a diferença entre as medianas de cada variável (Quadro 2) antes e depois da desoneração do IPI é zero, ou seja, a desoneração do IPI não implicou em alterações significativas nas finanças municipais. Por sua vez, a hipótese alternativa (H_1), infere que existe diferença entre as medianas das variáveis antes e após a desoneração do IPI, isso é, há indícios de que a desoneração do respectivo tributo refletiu estatisticamente no desempenho das finanças públicas dos municípios mineiros.

Para aplicar o teste de hipótese de diferenças de medianas para observações pareadas em cada uma das variáveis descritas no Quadro 1, foi necessário verificar o pressuposto da normalidade, a fim de identificar se tal teste será um paramétrico ou não paramétrico. Posto isso, ao realizar o teste de normalidade de *Kolmogorov-Smirnov*, identificou-se que os dados não seguem uma distribuição normal, para um nível de significância nominal de 5% ($\alpha = 5\%$), sendo utilizado nesse estudo o teste não paramétrico de *Wilcoxon*.

O teste de *Wilcoxon* é um teste não paramétrico, alternativo ao teste *t* para

amostras pareadas, utilizado para comparar se as medidas de posição de duas amostras pareadas são iguais, a um determinado nível de significância (PESTANA; GAGEIRO, 2005). Ou seja, trata-se de um teste que compara o comportamento dos dados em relação a uma ou mais variáveis em dois momentos distintos (antes e depois), sendo, portanto, apropriado para se analisar a performance das finanças públicas dos municípios de Minas Gerais antes e após às desonerações do IPI.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise da arrecadação do IPI

A fim de identificar se as finanças públicas dos municípios de Minas Gerais sofreram mudanças significativas com a desoneração do IPI, faz-se necessário analisar a execução das receitas municipais ao longo do período analisado, bem como conhecer o comportamento da arrecadação do IPI, identificando a sua variação. Para tanto, o gráfico 1 a seguir exhibe a arrecadação do imposto federal para o período de 2006-2016, considerando os valores nominais e deflacionados.

Gráfico 1- Comportamento da Arrecadação do IPI ao longo dos anos



Fonte: Resultados da Pesquisa

É possível identificar no gráfico 1 dois momentos nos quais a arrecadação do IPI apresentou redução. O primeiro, entre os anos de 2008 e 2009, devido às medidas do governo federal de reduzir as alíquotas do

respectivo imposto, conforme a Medida Provisória nº451 de 14 de novembro de 2008 e o Decreto nº6.687 de 11 de dezembro de 2008, a fim de fazer frente às consequências da crise econômica de

2007/2008, iniciada nos Estados Unidos. O segundo, entre 2011 e 2013, que acarretou na redução da alíquota para alguns setores da economia, automobilístico, importação de insumos referentes à segurança nacional, entre outros, através de decretos como: Decreto 7.437, MP 540 (Lei 12.546),

Decreto 7.541, Decreto 7.542, Decreto 7.543, MP 544 (Lei 12.598). Na Tabela 2 estão discriminados, por tributo, as variações reais mais relevantes e os fatores que concorreram para o resultado do IPI total.

Tabela 2- Arrecadação do IPI por tipo de produto (em milhões)

Ano	IPI Fumo	Var (%)	IPI Bebidas	Var. (%)	IPI Autom.	Var. (%)	IPI Vinculado	Var. (%)	IPI Outros	Var. (%)
2006	4.373,98	-	4.767,56	-	7.830,51	-	11.241,09	-	23.186,75	-
2007	4.899,10	12,0	4.513,05	-5,3	9.101,95	16,2	13.458,99	19,7	27.205,21	17,3
2008	5.298,52	8,1	4.022,87	-10,9	9.897,92	8,7	17.165,81	27,5	28.742,38	5,7
2009	5.242,88	-1,0	3.624,56	-9,9	3.248,99	-67,2	13.304,41	-22,5	23.230,64	-19,2
2010	5.534,30	5,6	3.614,29	-0,3	8.473,38	160,8	16.912,31	27,1	25.207,12	8,5
2011	5.251,35	-5,1	3.969,18	9,8	9.788,11	15,5	19.267,07	13,9	27.536,59	9,2
2012	5.404,04	2,9	4.171,05	5,1	5.468,48	-44,1	21.161,28	9,8	24.669,20	-10,4
2013	6.378,65	18,0	4.299,56	3,1	4.385,71	-19,8	19.036,81	-10,0	24.853,85	0,75
2014	6.650,26	4,3	3.932,64	-8,5	5.362,10	22,3	17.863,36	-6,2	25.838,48	3,9
2015	6.039,33	-9,2	2.708,01	-31,1	4.304,00	-19,7	17.877,16	0,08	21.431,87	-17,1
2016	5.716,59	-5,3	2.634,50	-2,7	2.884,62	-32,9	13.465,23	-24,6	20.250,37	-5,5

Fonte: Resultados da Pesquisa, com base na Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota: Valores deflacionados (IPCA/2016).

Ao analisar a Tabela 2, percebe-se que o setor que sofreu uma maior desoneração do IPI é o setor automobilístico, com destaque para o ano de 2009 em que foi registrada uma queda de 67,2%. Apesar dessa redução do IPI nos automóveis, Wilbert (2014), percebeu que mesmo a desoneração do IPI sendo capaz de provocar uma mudança comportamental no mercado, não provocou nenhuma alteração na tendência de vendas, o que pode refletir no aumento da arrecadação de outros tributos. Porém, nessa mesma pesquisa, Wilbert (2014) afirma que se a redução do IPI não tivesse acontecido, o resultado seria uma queda nas vendas de automóveis. Desse modo, percebe-se a importância do IPI como um estabilizador de mercado, reforçando sua característica de instrumento regulador de um Estado intervencionista.

O estudo da Confederação Nacional dos Municípios (2009), identificou que a crise de 2007/2008 e as medidas do governo federal para enfrentá-la acarretaram, em 2008, na desoneração de 69,60% do IPI, divididos nos setores de automóveis, fumo e

outros, que, somados a uma redução em 11,39% do Imposto de Renda, foram responsáveis pela queda do FPM em 8,5% entre o primeiro trimestre de 2008 até 2009. O CNM (2009) também demonstra que 6,5% desses 8,5%, são atribuídos à crise e 1,9% à ampliação do percentual de retenção do FUNDEB. Esses valores provocaram uma redução nas transferências estaduais para o Estado de Minas Gerais em 12,5%, em fevereiro de 2009.

Estatísticas Descritivas das variáveis

É possível perceber que as desonerações do IPI provocaram reduções consideráveis na arrecadação geral da União, principalmente no ano de 2009, em que a redução do imposto chegou ao patamar de aproximadamente 25%, quando comparado ao ano anterior. Sendo esse imposto importante fonte de recursos do Fundo de Participação dos Municípios, faz-se necessário analisar o comportamento das finanças municipais nesse período.

Tabela 3 - Estatísticas descritivas (média para o período de 2006 a 2016)

Pequeno Porte I		Pequeno Porte II		Pequeno Porte III	
Média	CV ¹ (%)	Média	CV (%)	Média	CV (%)

RC	R\$ 12.422.324,05	21,13	R\$ 17.060.176,36	28,55	R\$ 29.724.590,77	31,85
IPTU	R\$ 32.394,85	107,52	R\$ 109.828,38	211,16	R\$ 343.420,63	138,87
ITBI	R\$ 49.492,86	108,38	R\$ 111.497,47	112,20	R\$ 276.385,83	96,51
ISS	R\$ 240.552,11	242,68	R\$ 458.187,65	255,71	R\$ 808.314,05	130,63
TX	R\$ 36.641,47	112,16	R\$ 88.505,24	109,41	R\$ 237.575,02	114,73
CM	R\$ 3.368,61	398,72	R\$ 9.068,78	404,13	R\$ 12.842,83	338,84
FPM	R\$ 69.799.273,93	1,00	R\$ 7.614.719,26	16,86	R\$ 11.400.814,81	15,82
Dep_FPM	0,5777	17,97	0,4677	23,37	0,4069	24,13
DC	R\$ 9.619.756,95	21,46	R\$ 13.193.409,80	25,49	R\$ 23.495.638,65	31,80
IFDM-E	0,6671	7,54	0,6588	7,60	0,6731	8,41
IFDM-S	0,6353	14,73	0,6257	18,49	0,6135	22,58
IFDM-ER	0,4313	13,66	0,4524	17,31	0,4730	15,92
	Médio Porte I		Médio Porte II		Grande Porte	
	Média	CV (%)	Média	CV (%)	Média	CV (%)
RC	R\$ 62.993.179,13	54,78	R\$ 171.805.715,7	39,85	R\$ 832.774.699,5	170,32
IPTU	R\$ 1.106.789,15	128,62	R\$ 5.402.693,41	105,39	R\$ 51.388.591,29	294,43
ITBI	R\$ 726.890,79	132,09	R\$ 2.814.405,62	141,79	R\$ 20.832.695,10	281,22
ISS	R\$ 2.840.774,60	145,02	R\$ 11.156.330,03	109,53	R\$ 76.134.910,37	244,83
TX	R\$ 793.119,68	126,18	R\$ 2.486.040,79	62,84	R\$ 18.172.689,39	218,32
CM	R\$ 42.155,93	216,53	R\$ 80.463,12	268,40	R\$ 31.511,66	252,49
FPM	R\$ 16.977.614,00	17,08	R\$ 28.672.530,97	12,84	R\$ 64.590.968,45	108,68
Dep_FPM	0,30242	26,39	0,1832	27,51	0,1213	46,83
DC	R\$ 49.599.427,85	51,86	R\$ 135.793.153,0	37,12	R\$ 679.149.889,3	175,82
IFDM-E	0,6909	6,93	0,7253	4,09	0,7047	5,31
IFDM-S	0,6328	19,04	0,6926	7,41	0,7237	9,38
IFDM-ER	0,5324	16,72	0,6684	8,23	0,6763	9,77

Fonte: Resultados da Pesquisa.

Notas: ¹ Coeficiente de Variação

Os resultados da estatística descritiva evidenciam um quadro de disparidades entre os municípios mineiros, como mostra o coeficiente de variação, mesmo dentro de estratos formados por municípios de mesmo porte, corroborando os achados de Galvarro *et al.* (2009) e Costa *et al.* (2012), que constataram um quadro de disparidades intrarregionais existentes no contexto nacional. A variação é maior entre as variáveis que representam as finanças públicas municipais, principalmente quanto à arrecadação própria, confirmando a existência de distintos níveis de esforço fiscal (MASSARDI; ABRANTES, 2015).

Os municípios de grande porte, acima de 100 mil habitantes, apresentaram as maiores médias para as variáveis financeiras e também para os indicadores de desenvolvimento municipal, sugerindo que melhores níveis de exploração da atividade econômica e de finanças públicas implicam em melhores condições socioeconômicas.

Por outro lado, observa-se que os pequenos municípios (pequeno porte I),

possuem baixa capacidade arrecadatória, sendo os receptores da maior parcela transferida a título do FPM (R\$ 69.799.273,93). Além disso, dada a baixa arrecadação, o FPM chega a representar, em média, 57,7% da receita corrente desses municípios, tornando-os altamente dependentes desse recurso financeiro. Também os municípios de até 20.000 habitantes, pequeno porte II e III, mostram-se dependentes dos recursos oriundos do FPM, a um nível de 46,7% e 40,6%, respectivamente, corroborando Massardi e Abrantes (2015) quanto à importância do FPM para os municípios de pequeno porte populacional e baixo potencial econômico.

As finanças Municipais antes e após a desoneração do IPI

A fim de verificar se as finanças municipais apresentaram alterações significativas após a desoneração do IPI, procedeu-se à realização do teste de

Wilcoxon, cujos resultados estão dispostos na Tabela 3.

Tabela 3 - Resultados do Teste de *Wilcoxon*

Painel A											
	RC	IPTU	ITBI	ISS	TX	CM	FPM	DC	IFDM-E	IFDM-S	IFDM-ER
<i>Z</i>	-20,01 ^a	-13,42 ^a	-13,59 ^a	-15,46 ^a	-10,13 ^a	-2,15 ^b	-20,08 ^a	-19,88 ^a	-20,56 ^a	-13,63 ^a	-2,70 ^a
<i>p-value</i>	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,031	0,000	0,000	0,000	0,000	0,007
Painel B											
	RC	IPTU	ITBI	ISS	TX	CM	FPM	DC	IFDM-E	IFDM-S	IFDM-ER
<i>Z</i>	-19,80 ^a	-14,66 ^a	-15,19 ^a	-11,16 ^a	-11,87 ^a	-0,94 ^b	-17,99 ^a	-19,89 ^a	-20,59 ^a	-17,83 ^a	-15,88 ^b
<i>p-value</i>	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,346	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Fonte: Resultados da Pesquisa

Notas: ^a. com base nos *ranks* negativos; ^b. com base nos *ranks* positivos

No painel A, que congrega os resultados do teste de *Wilcoxon* para o período de 2006 a 2011, nota-se que o *p-value* foi menor que $\alpha = 5\%$ para todas as variáveis, sugerindo que existem indícios significativos de diferenças estatísticas no comportamento das finanças municipais antes e após o Decreto nº 6.687 de 11 de dezembro de 2008, que iniciou o conjunto de medidas de desoneração do IPI adotado pelo governo federal.

Coerente com os resultados obtidos para o Painel A, os resultados para o segundo período de análise (Painel B) apontam para diferenças significativas no comportamento da arrecadação própria (IPTU, ITBI, ISS e taxas), no FPM e nos indicadores de desenvolvimento, uma vez que o valor de *p* da estatística do teste de *Wilcoxon* foi menor que o nível de significância ($\alpha = 5\%$), levando assim à rejeição da hipótese nula, com exceção para a Contribuição de Melhoria, cujo *p-value* foi de 0,346. Constata-se, portanto, que as alterações promovidas pelos Decretos nº 7.567 e nº 7.660 de 2011 sobre a arrecadação do IPI refletiram também no comportamento das finanças públicas municipais.

De modo geral, ambos os resultados contidos nos painéis A e B evidenciam que as finanças públicas e os indicadores socioeconômicos dos municípios de Minas Gerais sofreram alterações significativas após as desonerações de 2008 e 2011. A

existência de variações nas contas públicas após as desonerações do IPI também foi percebida por Oliveira, Pinto e Santa Rita, (2017), que relataram alterações no repasse do FPM aos municípios de Alagoas no ano de 2009. Contudo, as alterações nas finanças dos municípios mineiros foram positivas, sugerindo que ao longo do período houve um acréscimo no montante correspondente às receitas públicas municipais. Esse acréscimo é decorrente principalmente da ampliação da base tributária municipal, que implicou em maiores níveis de arrecadação própria, e compensou a redução do IPI na composição do FPM repassado aos municípios.

Além disso, embora tenha-se estimado o impacto das desonerações do IPI nas receitas da União, e, por conseguinte, nas receitas municipais, por meio do FPM, destaca-se que os efeitos foram pouco expressivos, conforme resultados deste estudo. Isso porque a política do governo federal de fornecer um apoio financeiro aos municípios, conforme Medida Provisória nº 462 de maio de 2009, convertida na Lei nº 12.058/2009, fez com que os valores transferidos a título de FPM não fossem tão destoantes dos períodos anteriores às desonerações, na tentativa de minimizar os efeitos negativos das ações de política fiscal do governo central (ASSUNÇÃO; ORTIZ; PEREIRA, 2012).

Considerando que as médias dos indicadores são diferentes, é possível

identificar, na Tabela 4, quantos municípios tiveram aumento e quantos tiveram redução no comportamento das finanças públicas e

nos indicadores socioeconômicos, após a implantação dos conjuntos de desonerações descritos nos painéis A e B.

Tabela 4 - *Ranks* estabelecidos pelo teste *Wilcoxon* para amostras emparelhadas

		Painel A			Painel B		
		N	Média dos Ranks	Soma dos Ranks	N	Média dos Ranks	Soma dos Ranks
RC	Ranks Negativos	7	320,14	2241	13	236,62	3076
	Ranks Positivos	558	282,53	157654	552	284,09	156819
	Total	565			565		
IPTU	Ranks Negativos	144	193,42	27852	140	164,30	23002
	Ranks Positivos	421	313,64	132043	425	322,10	136893
	Total	565			565		
ITBI	Ranks Negativos	139	195,40	27161	115	182,12	20944
	Ranks Positivos	426	311,58	132734	450	308,78	138951
	Total	565			565		
ISS	Ranks Negativos	94	211,65	19895	171	214,15	36620
	Ranks Positivos	471	297,24	140000	394	312,88	123275
	Total	565			565		
TX	Ranks Negativos	160	253,83	40612	134	252,73	33866
	Ranks Positivos	405	294,53	119283	431	292,41	126029
	Total	565			565		
CM	Ranks Negativos	115	102,72	11813	137	123,34	16898
	Ranks Positivos	85	97,49	8287	114	129,19	14728
	Empates	-			314		
	Total	565			565		
FPM	Ranks Negativos	13	154,69	2011	39	258,67	10088
	Ranks Positivos	552	286,02	157884	526	284,80	149807
	Total	565			565		
DC	Ranks Negativos	27	102,52	2768	17	160,12	2722
	Ranks Positivos	538	292,06	157127	548	286,81	157173
	Total	565			565		
IFDM-E	Ranks Negativos	6	22,33	134	1	1	1
	Ranks Positivos	559	285,80	159761	564	283,50	159894
	Total	565			565		
IFDM-S	Ranks Negativos	134	201,75	27035	82	130,52	10703
	Ranks Positivos	431	308,26	132860	483	308,89	149192
	Total	565			565		
IFDM-ER	Ranks Negativos	250	277,82	69455	466	303,91	141623
	Ranks Positivos	315	287,11	90440	99	184,57	18272
	Total	565			565		

Fonte: Resultados da Pesquisa

Conforme resultado dos *ranks*, nota-se que, para todas as variáveis analisadas, os municípios de Minas Gerais apresentaram uma variação positiva, como evidencia a maior quantidade de *ranks* positivos. Verifica-se no painel A que menos de 3% da amostra estudada (13 municípios) apresentaram redução no repasse do FPM, dos quais 12 municípios eram de pequeno porte. Também, nesse mesmo período, houve um incremento na arrecadação própria em mais de 50% dos casos, com

destaque para o ISS, que se mostrou em ascensão em 471 municípios.

No painel B observa-se que o número de municípios com redução no FPM (*ranks* negativos) foi superior ao período anterior analisado (Painel A), alcançando 39 municípios, ou seja, as desonerações do IPI implementadas pelos Decretos nº 7.567 e nº 7.660 de 2011 repercutiram negativamente em um maior número de municípios. Por outro lado, houve uma melhoria significativa nos

indicadores de desenvolvimento socioeconômico, dado que 564 e 483 municípios registraram um aumento do IFDM Educação e do IFDM Saúde, respectivamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou identificar os efeitos da desoneração do IPI no desempenho das finanças públicas dos municípios mineiros, visto que o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), principal fonte de financiamento dos gastos públicos municipais, responde por 24,5% da arrecadação líquida do IPI e do Imposto de Renda (IR).

Os primeiros resultados mostram o comportamento do IPI ao longo dos 11 anos analisados (2006 a 2016), em que é possível observar dois pontos de queda: um entre 2008 e 2009 e outro entre 2011 e 2012, períodos correspondentes, respectivamente, aos decretos nº 6687 de 2008 e nº 7.567 e nº 7.660 de 2011, sancionados pelo governo federal.

Diante da redução da arrecadação do IPI, procedeu-se à segunda parte do estudo, em que foi avaliado o desempenho das finanças públicas dos municípios de Minas Gerais. Para tanto, a arrecadação própria, as despesas correntes e a transferência do FPM dos municípios mineiros foram estudadas

em dois momentos distintos: um período antes e outro depois dos principais decretos que acarretaram na renúncia fiscal de uma expressiva parcela de recursos públicos.

Os resultados do teste de *Wilcoxon* indicaram variações estatisticamente significativas no comportamento das finanças públicas dos municípios analisados, sobretudo para as variáveis de desenvolvimento socioeconômico. Contudo, as variações encontradas foram positivas para mais de 50% dos municípios analisados, indicando aumento nos níveis de arrecadação tributária, inclusive para o FPM, devido ao apoio financeiro concedido pela União. Foram poucos os municípios que sofreram os impactos negativos da política fiscal adotada pelo governo federal, os quais são caracterizados pelo pequeno porte populacional, baixo dinamismo econômico e alta dependência financeira, evidenciando a vulnerabilidade destes frente ao atual sistema de transferências intergovernamentais. Dessa forma, sendo o IPI um estabilizador de mercado, dada sua natureza extrafiscal e pela expressividade na composição das receitas da União, é de se esperar que os efeitos negativos de políticas de renúncia fiscal permaneçam sob esses mesmos municípios, podendo em última instância comprometer a autonomia financeira ou a continuidade de suas políticas públicas.

Referências

ABRANTES, L. A.; BARBOSA, L. T.; ALMEIDA, F. M.; OLIVEIRA, G. O. Política de desoneração do IPI e seu impacto no setor automotivo e correlatos. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 36, n. 3, p. 52-69, 2017.

ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito Tributário na Constituição e no STF**. 5. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2002.

ARAÚJO, V. L.; GENTIL, D. L. Avanços, recuos, acertos e erros: uma análise da

resposta da política econômica brasileira à crise financeira internacional. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**. 2010.

ASSUNÇÃO, J. J.; ORTIZ, F. A. T.; PEREIRA, L. F. V. N. A crise financeira de 2008 e a arrecadação tributária: lições para o desenho de transferências e federalismo fiscal. **Texto para Discussão 008**. Tesouro Nacional. 2012.

BAIÃO, A. L.; CUNHA, A. S. M.; SOUZA, F. S. R. N. Papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios

brasileiros. **Revista do Serviço Público**, v. 68, n. 3, p. 583-610, 2017.

BRAGA, G. B.; ABRANTES, L. A.; FERREIRA, M. A. M. **Impactos da Desoneração do IPI nos Indicadores de Rentabilidade no Setor de Siderurgia e Mineração**. In... Anais do XXI ENANGRAD, 2009. Disponível em: <http://www.emapegs.ufv.br/docs/Artigo15.pdf> Acesso em: 24 maio 2019.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília/DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto no 6.687, de 11 de Dezembro de 2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6687.htm. Acesso em: 24 maio 2019.

BRASIL. **Medida Provisória no 447, de 14 de Novembro de 2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/mpv/447.htm Acesso em: 24 maio 2019.

BRUNOZI JUNIOR, A. C.; FERREIRA, M. A. M.; ABRANTES, L. A.; KLEIN, T. C. Efeitos das transferências intergovernamentais e arrecadação tributária sobre os indicadores sociais da saúde e educação em Minas Gerais: uma análise pelo modelo de regressão logística. **RIC: Revista de Informação Contábil**, v. 5, n. 2, p. 99-121, 2011.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 6 ed. São Paulo: Atual, 2010.

CAMPELO, C. A. G. B. **Eficiência municipal: um estudo no estado de São Paulo**. 2003. 218 f. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS- CNM. **A Crise Econômica**

e as Finanças Municipais: uma projeção do FPM para 2009. Brasília, 2009.

Disponível em: <https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Acriseeconomicaeasfinancasmunicipais-umaprojeaodoFPM.pdf>. Acesso em: 24 maio 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS- CNM. **Os impactos da desoneração do IPI e do IR no FPM**. Estudos Técnicos CNM, v. 8, p. 42-45, 2016. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Os%20impactos%20das%20desonera%C3%A7%C3%B5es%20do%20IPI%20e%20do%20IR%20no%20FPM%20..pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

COSTA, C. C. M.; FERREIRA, M. A. M.; BRAGA, M. J.; ABRANTES, L. A. Fatores associados à eficiência na alocação de recursos públicos à luz do modelo de regressão quantílica. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 5, p.1319-1347, 2015.

COSTA, C. C. M.; FERREIRA, M. A. M.; BRAGA, M. J.; ABRANTES, L. A. Disparidades inter-regionais e características dos municípios do estado de minas gerais. **Desenvolvimento em Questão**, v. 10, n. 20, p. 52-88, 2012.

FERRAZ, F. C. **Crise financeira global: impactos na economia brasileira, política econômica e resultados**. 104 p. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2013.

FERREIRA, J. L. D. Finanças municipais e a dependência dos recursos federais e estaduais no Paraná. In: IX EPCT- Encontro de Produção Científica e Tecnológica, Campo Mourão. **Anais [...]**. Campo Mourão: IX EPCT, 2014.

GALVARRO, M. P. S. Q. S.; BRAGA, M. J.; FERREIRA, M. A. M.; RAMOS, S. F. O. Disparidades regionais na capacidade

de arrecadação dos municípios do estado de Minas Gerais. **Revista de Economia e Administração**, v. 8, n. 1, p. 17-48, 2009.

MARTINS, T. I. **As desonerações do IPI realizadas pelo Governo Federal desde a crise de 2008: análise do Recurso Extraordinário 705.423/SE**. 2014. 58 fls. Monografia (Bacharel em Direito) - Universidade de Brasília- UNB, Brasília, 2014.

MASSARDI, W. O.; ABRANTES, L. A. Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais. **REGE-Revista de Gestão**, v. 22, n. 3, p. 295-313, 2015.

MASSARDI, W. O.; ABRANTES, L. A. Dependência dos Municípios Mineiros em relação ao Fundo de Participação dos Municípios. **Gestão e Sociedade**, v. 10, n. 27, p. 1416-1416, 2016.

MATIAS-PEREIRA, J. **Finanças públicas: foco na política fiscal, no planejamento e orçamento público**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MENDES, M.; MIRANDA, R.B.; COSSIO, F. Transferências intergovernamentais no Brasil: diagnóstico e proposta de reforma. **Texto para Discussão 40**. Brasília: Consultoria Legislativa do Senado Federal, abr. 2008.

MORAES, D. P. **Arrecadação tributária municipal: esforço fiscal, transferências e Lei de Responsabilidade Fiscal**. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – EAESP/ Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2006.

MUCCI, C. B. M. R.; SILVA, W. C.; FARONI, W.; BAETA, O. V. Avaliação dos Resultados da Redução do IPI sobre o Fundo de Participação dos Estados no Brasil. **Revista ESPACIOS**, v. 37, n. 6, 2016.

OLIVEIRA, D.F.; PINTO, I. M. B. S.; SANTA RITA, L. P. S. Avaliação da Desoneração do IPI e os Efeitos nas Finanças dos Municípios de Alagoas. *In: SEMINÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO*. SÃO PAULO. 20., 2017. **Anais [...]**. São Paulo: XX SEMEAD- FEAUSP, 2017. Disponível em: <http://login.semead.com.br/20semead/arquivos/1241.pdf>. Acesso em 10 de maio de 2019.

PASSOS, C. R.; NASCIMENTO, J. C. H. B. Fundo de Participação dos Municípios na Composição das Receitas: um estudo sobre dependência dos municípios piauienses nos anos 2013 a 2016. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS*, 25., 2018. **Anais [...]**. Vitória: XXV do CBC, 2018.

PESTANA, M. H.; GAGEIRO, J. N. **Análise de Dados para Ciências Sociais: a complementariedade do SPSS**. 4. ed. Lisboa: Editora Sílabo, 2005.

PRADO, S. A. **Questão fiscal na Federação Brasileira: diagnóstico e alternativas**. Brasília: CEPAL/IPEA, 2007.

RECEITA FEDERAL. **Relatórios do Resultado da Arrecadação**. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>. Acesso em 26 out. 2018.

REZENDE, F. **Finanças públicas**. São Paulo: Atlas, 2001.

RODRIGUES, M. P. **Esforço fiscal próprio dos municípios catarinenses e transferências intergovernamentais**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL- STN. **O que você precisa saber sobre as Transferências Fiscais da**

União. Fundo de Participação dos Municípios (FPM). 2018.

SERRANO, A. L. M.; CAMPOS, L. A.; OLIVEIRA, J. B.; WILBERT, M. D.; DAMASCENO, R. Efeito da Redução do IPI no Setor de Construção Civil Brasileiro de 2008 a 2013. **Desenvolvimento em Questão**, v. 16, n. 43, 2018.

SOUSA, A. L. R. S.; ARANTES, E. C. FPM: importância, dependência e o impacto das reduções para o Município de Boa Vista-RR—uma análise do período de 2001 a 2011. **Revista de Administração de Roraima-RARR**, v. 2, n. 2, p. 51-69, 2012.

VIEIRA, M. A.; ABRENTES, L. A.; FERREIRA, M. A. M.; LOPES, J. V. S. Implicações do Esforço de Arrecadação no Desempenho Socioeconômico dos Municípios de Minas Gerais. **Gestão & Regionalidade**, v. 33, n. 99, p.21- 38, 2017.

WILBERT, M. D.; SERRANO, A. L. M.; GONÇALVES, R. S.; ALVES, L. S. Redução do imposto sobre produtos industrializados e seu efeito sobre a venda de automóveis no Brasil: uma análise do período de 2006 a 2013. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 11, n. 24, p. 107-124, 2014.

¹Michelle Aparecida Vieira

Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (PPGCC/UFU) Uberlândia - Minas Gerais. Doutoranda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia.

²David Alves Oliveira

Universidade Federal de Uberlândia- Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC) Uberlândia - Minas Gerais. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia.

³Lucimar Antônio Cabral De Ávila

Universidade Federal de Uberlândia - Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC) Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (PPGCC/UFU)Uberlândia - Minas Gerais. Doutor em Administração de Empresas (2013) pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo - Fundação Getúlio Vargas. É professor da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.